

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.942/2024

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 7.771/2024:

Resolve:

Art. 1° - Conceder 01 (um) mês de férias prêmio ao servidor DENILSON FABIANO DOS SANTOS que exerce a função de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, que deverá ser gozada do dia 12/08/2024 a 10/09/2024, referente ao período aquisitivo 20/04/2016 à 09/05/2021 .

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional do servidor acima referido.

Art. $3^{\underline{o}}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de 18 de agosto de 2024.

Santo Antônio do Amparo-MG, 11 de julho de 2024.

CARLOS HENRIQUE

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620 AVELAR:59678526620 Dados: 2024.07.11 08:21:31 -03'00'

> Carlos Henrique Avelar Prefeito Municipal

Certific	CERTIDÃO o que o presente foi publicado
no dia	15024 VISHED